

**ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 241/2022, através do processo nº 33.706/2022, para a realização da sessão pública presencial referente **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, COMUTADA, SERVIÇO 0800, SOLUÇÃO DE PABX EM NUVEM, CIRCUITO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM "ANTI DDoS", FAIXA DE IP'S VÁLIDOS E DNS REVERSO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E ÀS SUAS UNIDADES EXTERNAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

DAS PRESENCAS: Além da presença das Pregoeiras, Equipe de Apoio, o Sr. Luis Cláudio Hammes Abreu, Diretor de Tecnologia da Informação (DETEC) – Mat. 10.986-0 e Sr. Alan Esteves Cipriano, Diretor do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e de Serviços Gerais – Mat. 24.674-3, compareceram as seguintes empresas licitantes:

| CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | SITUAÇÃO |
|--------------------|--|-----------|
| 32.182.735/001-70 | ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. Rafael de Souza Santos, portador da C.I. nº 2018122670 CREA/RJ e CPF 080.061.447-02 | CRENCIADA |
| 07.104.865/0001-47 | ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA, representada pela Sra. Priscilla Leal do Almo, portadora da C.I. nº 21968261-4 DIC/RJ e CPF 119.835.307-43 | CRENCIADA |

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dando prosseguimento aos trabalhos, foi procedida a análise técnica das propostas das empresas licitantes, juntamente com o Sr. Luis Cláudio Hammes Abreu, Diretor de Tecnologia da Informação (DETEC) – Mat. 10.986-0, Sr. Alan Esteves Cipriano, Diretor do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e de Serviços Gerais – Mat. 24.674-3, e a Sra. Luciana Caminha Mahler da Silva, Gerente de Aplicativos e Informações Gerenciais – Mat. 18.285-0, e por conseguinte foi pronunciado o resultado do parecer técnico, de fls. 611/614. Logo, as Pregoeiras resolveram em **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**, e **CLASSIFICAR** a proposta das empresas **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** e **ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**, por atender as especificações solicitadas pelo órgão demandante, segundo parecer técnico, ora mencionado e anexado ao presente processo.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: As empresas presentes e classificadas possuíam direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DOS LANCES VERBAIS: Tendo em vista haver apenas uma empresa licitante, para cada lote, não houve lances verbais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA NEGOCIAÇÃO: Após análise das propostas, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter redução do preço. No Lote I, obteve-se êxito, ou seja, a empresa **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** ofertou o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil) e no Lote II, obteve-se êxito, ou seja, a empresa **ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA** ofertou o valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil). Cumpre informar que as empresas classificadas acordaram com os responsáveis técnicos que poderão oferecer aumento de velocidade de internet, atendendo, desta forma, a demanda conforme o aumento de acessos.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope "B" das empresas classificadas, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelas Pregoeiras juntamente com o Sr. Luis Cláudio Hammes Abreu, Diretor de Tecnologia da Informação (DETEC) – Mat. 10.986-0 e Sr. Alan Esteves Cipriano, Diretor do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e de Serviços Gerais – Mat. 24.674-3. Logo, as Pregoeiras decidiram em **HABILITAR** as empresas classificadas por atenderem as condições editalícias.

DAS AMOSTRAS: Conforme item X do termo de referência, Anexo I, do edital do Pregão Presencial, em epígrafe, as empresas classificadas e habilitadas, deverão a apresentar, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, amostras de todos os itens contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, para verificação das funcionalidades, as quais deverão ser instalados em local de responsabilidade das empresas licitantes. Ficando, a adjudicação do certame sujeita à aprovação deste equipamento experimental.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Registra-se que a empresa **ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA** deverá apresentar proposta readequada, bem como o envelope B – documento de habilitação da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, permanecerá acautelado ao presente processo até que ocorra a homologação do pregão, ora em questão.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. *****

| | |
|--|---|
|  Simoni de Sá Ferreira Pregoeira |  Aline da Silva Guimarães Pregoeira Suplente |
|  Adriana Cristina Rossi Equipe de Apoio |  Fernanda Harig de Oliveira Equipe de Apoio |
|  Luis Cláudio Hammes Abreu Diretor de Tecnologia da Informação (DETEC) – Mat. 10.986-0 |  Alan Esteves Cipriano Diretor do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e de Serviços Gerais – Mat. 24.674-3 |
|  ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Sr. Rafael de Souza Santos C.I. nº 2018122670 CREA/RJ e CPF 080.061.447-02 |  ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA Sra. Priscilla Leal do Almo C.I. nº 21968261-4 DIC/RJ e CPF 119.835.307-43 |